



# Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

## LEI Nº 007/2018

EMENTA: Autoriza o Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campina da Lagoa, para o exercício de 2018, a inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária 2018.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, **MILTON LUIZ ALVES** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento – programa do Município de Campina da Lagoa, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.40.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	30.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 06 de Março de 2018.

**Milton Luiz Alves**  
Prefeito Municipal